



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VITÓRIA

Criado pela Lei Municipal nº 3751/91, alterada pelas Leis Municipais nº 4174/95 e nº 8932/16

DECLARAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória - Concav, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90 § 3º da Lei Federal nº 8069/90 e, de acordo com a Lei Municipal nº 3751/91, declara para os fins de direito, que a **Associação Alef Bet**, CNPJ nº 24.784.298/0001-36, sediada em Vitória, está devidamente registrada neste Conselho, **sob o nº 099/19**, e apresentou os documentos necessários para renovação de registro, conforme dispõe a Resolução nº 017/18 estando, portanto, devidamente regularizada, com base no processo nº 6220961/2023.

Validade do registro: 23 de outubro de 2027.

Data para reavaliação: 23 de outubro de 2025.

Vitória, 07 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIENNE MARQUES BATISTA OTTAIANO
Data: 07/11/2023 13:48:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucienne Marques Batista Ottaiano
Presidente do Concav